



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA ESPECIAL I - PC-PI

Rua Barroso, 241, Praça Saraiva - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-380
- <https://www.pc.pi.gov.br>

Portaria Normativa nº 34/2023/PC-PI

PORTARIA Nº 34-GDG/AN/2023

Revoga a Portaria Normativa nº 01-GDG/AN/2020, que determina a comunicação da apreensão de armas de fogo à Gerência de Armas e Munições – GAM, e torna obrigatório o cadastro de toda arma de fogo apreendida no PPE.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar n.º 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o uso do sistema de Procedimentos Policiais Eletrônicos – PPE no âmbito da Polícia Civil do Estado Piauí;

CONSIDERANDO CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.826/2003, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, instituído no Ministério da Justiça, no âmbito da Polícia Federal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do [Decreto nº 9.847, de 25 de Junho de 2019](#), que regulamenta a [Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003](#), com o objetivo de estabelecer regras e procedimentos para a aquisição, o cadastro, o registro, o porte e a comercialização de armas de fogo e de munição e sobre a estruturação do Sistema Nacional de Armas - Sinarm;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Normativa nº 01-GDG/AN/2020, que determina a comunicação da apreensão de armas de fogo à Gerência de Armas e Munições – GAM.

Art. 2º DETERMINAR que toda arma de fogo apreendida seja devidamente cadastrada no PPE, **sendo obrigatório o preenchimento do TIPO DA ARMA (Revolver, Pistola, Espingarda, etc.) NÚMERO DE SÉRIE, MARCA e CALIBRE.**

§1º Se não for possível identificar NÚMERO DE SÉRIE, MARCA e CALIBRE o policial deverá informar se os mesmos estão ILEGÍVEIS, ou se existe sinal de ADULTERAÇÃO ou RASPADOS.

§2º No registro do Boletim de Ocorrência, como todos os outros objetos, as armas de fogo serão cadastradas na aba “Objetos”, onde o usuário deverá proceder na forma estabelecida no ANEXO desta portaria.

§3º Caso exista código SINARM, o responsável pelo registro deve realizar a consulta no sistema e usar as informações fornecidas.

Art. 3º A Gerência de Armas e Munições - GAM deverá extrair os dados relativos às armas de fogo apreendidas no âmbito da Polícia Civil do estado do Piauí a partir dos dados disponíveis no PPE, devendo encaminhá-las mensalmente ao e-mail tratamento.dpat@dpf.gov.br.

Art. 4º O descumprimento ao disposto nesta portaria deverá ser comunicado a Corregedoria de Polícia Civil.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Publique-se em sua íntegra na página eletrônica da Polícia Civil (<https://portal.pi.gov.br/pc/>).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 25 de Abril de 2023.

(Assinado eletronicamente)

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

ANEXO



CADASTRO DE ARMA DE FOGO NO PPE

É incontestável a importância e necessidade do preenchimento correto e suficiente dos campos relativos às armas de fogo apreendidas pela Polícia Civil, no PPE. No registro do Boletim de Ocorrência, como todos os outros objetos, as armas de fogo serão cadastradas na aba “Objetos”, onde o usuário deve clicar no botão “+Adicionar Objeto”.

Boletim de Ocorrência 0000055/2020

Dados do Registro Dados do Fato Envolvidos Vinculos **Objetos** Relato/Histórico Anexos Peças Histórico

Objetos

+ Adicionar Objeto

Visualizar BO Excluir Rascunho Registrar BO

Ao clicar em “+Adicionar Objeto” é exibida a opção para escolha do grupo/tipo de objetos que se deseja cadastrar.

Boletim de Ocorrência 0000055/2020

Dados do Registro Dados do Fato Envolvidos Vinculos **Objetos** Relato/Histórico Anexos Peças Histórico

Salvar Objeto

Objeto * Selecionar um Objeto

Descrição Descrição

Data de Cadastro 18/05/2023

- Gestão de Vinculos

Escolha pelo menos um vinculo *

Envolvidos	Proprietário	Depositário	Possuidor	Outro
Nenhum registro encontrado.				

30 100 por página 1 2 3

Localização * ☐ Distrito do Denunciante ☐ Distrito de Ocorrência ☐ PM ☐ Instituto de Criminalística ☐ Instituto de Identificação ☐ Judiciário ☐ Outros ☐ Permanente no Local ☐ Proprietário/Propositor ☐ Unidade Militar ☐ Unidade Policial

Situação * ☐ Apreendida ☐ Abandonada/Entregada ☐ Carga ☐ Destruída ☐ Estragada ☐ Envolvida ☐ Estorvada ☐ Não Envolvida ☐ Percebida ☐ Furada ☐ Perdida

Na opção “Objeto”, ao clicar para inserção do objeto, o próprio sistema exibe a opções existentes dando ao usuário a possibilidade de filtrar digitando minimamente o grupo ou objeto que pretende cadastrar.

Salvar Objeto

Objeto * arma de fogo

Descrição

Data de Cadastro

- Gestão de Vinculos

Escolha pelo menos um vinculo *

Envolvidos

- Arma de Fogo > Arma de Fogo Não Identificada
- Arma de Fogo > Canhão/Obuseiro
- Arma de Fogo > Carabina
- Arma de Fogo > Espingarda
- Arma de Fogo > Fuzil
- Arma de Fogo > Metralhadora
- Arma de Fogo > Morteiro

Quando o usuário filtra por “arma de fogo” o sistema exibe os **tipos** de arma de fogo previamente estabelecidas bem como as opções “Arma de Fogo Não Identificada” e “Outras Armas de Fogo”. Ao selecionar o tipo de arma de fogo (item obrigatório) que pretende cadastrar, o sistema disponibiliza as opções de inserção de descrição da arma de fogo, de inserção dos dados exclusivos e a consulta de vínculos e consulta da arma junto ao SINARM.

Boletim de Ocorrência 0000055/2020

Dados do RegistroDados do FatoEnvolvidosVinculosObjetosRelato/HistóricoAnexosPeçasHistórico

Salvar Objeto

Objeto *Arma de Fogo > Pistola

DescriçãoDescrição

Data de Cadastro19/03/2023

- Dados Exclusivos: Arma de Fogo

Consultar Vinculos

Consultar Arma de Fogo (SINARM)

Sobre as informações possíveis, é importante destacar o seguinte:

- **tipo:** obrigatório por exigência da portaria e não sendo identificada, utilizar “Arma de Fogo > Arma de Fogo Não Identificada”;
- **marca:** obrigatório por exigência da portaria e não sendo aparente na arma, especificar digitando no próprio campo;
- **calibre:** obrigatório por exigência da portaria e não sendo aparente na arma, especificar pro escrito no campo “Descrição”;
- **número de série:** obrigatório por exigência da portaria e não sendo aparente na arma, especificar digitando no próprio campo;

Numero de IdentificaçãoNumero de Identificação

Numero SINARMNumero SINARM

CalibreSelecione um Calibre.

Uso☐ Permitido ☐ Restrito

Quantidade de TirosQuantidade de Tiros

Quantidade de CanosQuantidade de Canos

CarregamentoCarregamento

AcabamentoAcabamento

Comprimento do CanoComprimento do Cano

Quantidade de RaiaQuantidade de Raia

Fabricação☐ Nacional ☐ Estrangeira ☐ Sem informação

MarcaMarca

ModeloModelo

CPF/CNPJ Nota FiscalCPF/CNPJ Nota Fiscal

Nome do ProprietárioNome do Proprietário

Estado de Uso, Conservação e FuncionamentoEstado de Uso, Conservação e Funcionamento

Arma de Fogo Artesanal?☐ Sim ☐ Não

CorCor

Valor EstimadoR\$ Valor Estimado

Arma de Fogo Adulterada?☐ Sim ☐ Não

No momento do registro caso possua a informação do **número de série, número do registro ou do número do SINARM CAD**, o responsável pelo registro deverá realizar a busca e utilizar os dados para o preenchimento automático dos campos, conforme imagens abaixo:

Objeto *	Arma de Fogo > Pistola
Descrição	Descrição
Data de Cadastro	20/06/2023

 [Consultar Vinculos](#)

 [Consultar Arma de Fogo \(SINARM\)](#)

Número de Identificação	Número de Identificação
-------------------------	-------------------------

Consulta de Armas de Fogo - SINARM

Tipo de Pesquisa

Pessoa Física

Pessoa Jurídica

☒ Arma de Fogo

Número de Série

Número CAD Sinarm

Número Registro

Fechar

Consulta de Armas de Fogo - SINARM

Tipo de Pesquisa

Pessoa Física

Pessoa Jurídica

☒ Arma de Fogo

Número de Série

Número CAD Sinarm

Número Registro

Resultado da consulta por Número CAD Sinarm: 2023

Proprietário	CPF/CNPJ	Número Sinarm	Marca	Esp./Mod./Calibre	Ações
		2023		Pistola	

1 - 1 de 1 itens

10 itens por página

/ 1

Fechar



Documento assinado eletronicamente por **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA** - Matr.0196331-7, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí, em 23/06/2023, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7806172** e o código CRC **79D1D060**.

Referência: Processo nº 00019.012206/2023-88

SEI nº 7806172

Rua Barroso, 241, Praça Saraiva - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-380